



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 1972

ATA Nº 1233/72

AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1972, ÀS 20:00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 258, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR ÁREAS DE TERRA PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA SEGUNDA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA A INDICAÇÃO Nº 28/72, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIRIO ANTÔNIO DUARTE, ATRAVÉS DA QUAL SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO PASSO DOS QUINTANAS, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

APROVADO POR UNANIMIDADE, O PARECER Nº 156/72, DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 258, DO EXECUTIVO.

APROVADO POR UNANIMIDADE, O PARECER Nº 157/72, DA REDAÇÃO FINAL DA INDICAÇÃO Nº 28/72, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIRIO ANTÔNIO DUARTE.

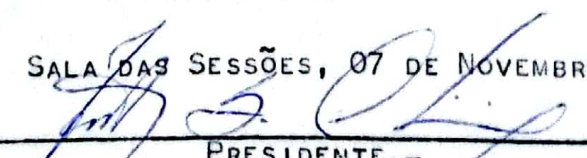
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

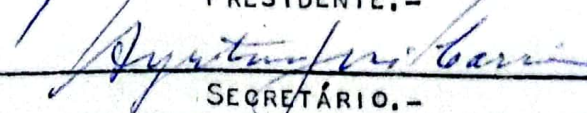
NÃO HOUE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 259, OU SEJA, LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1973.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE NOVEMBRO DE 1972


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-